



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000
CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

DECRETO Nº. 726/2022

“Regulamenta adesão a Resolução nº 005, de 15 de outubro de 2021 a qual prevê a fiscalização estrutural e sanitária de estabelecimentos e fixa as normas para inspeção e a reinspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas – CIMAG / AMAG, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Virgínia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o Art. 71, VI, c.c o Art. 110, I, “c” e “h” ambos da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO a necessidade em atender as demandas de inspeção e reinspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal;

CONSIDERANDO que o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas – CIMAG / AMAG disponibilizará tal inspeção e orientações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 681/2022, de 24 de novembro de 2022, a qual regulamenta o Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal no Município de Virgínia.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica regulamentado que todos os procedimentos pertinentes à fiscalização estrutural e sanitária de estabelecimentos, bem como as normas para inspeção e a reinspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal produzidos no Município de Virgínia seguirão as diretrizes elencadas na Resolução nº 005, de 15 de outubro de 2021 expedida pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas – CIMAG / AMAG.

Artigo 2º. Este Decreto encontra-se em consonância com o disposto na Lei Municipal nº. 681/2022, de 24 de novembro de 2022.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Virgínia, 02 de dezembro de 2022.

Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito do Município de Virgínia

PUBLICADO
EM 02/12/2022
Vera Lúcia de Souza

Vera Lúcia de Souza
Assessora de Gabinete
CPF: 556.386.866-49